



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026

Indicar ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza e roçada, bem como a manutenção da iluminação pública do playground do Bairro Bem Viver, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão para que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados serviços de limpeza e roçada, bem como manutenção da iluminação pública do playground localizado no Bairro Bem Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos de moradores locais e se faz necessária em razão do acúmulo de mato e da deficiência na iluminação do espaço destinado ao lazer das crianças e famílias do bairro. O mato alto compromete a utilização adequada do local, podendo favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além de transmitir sensação de abandono. Da mesma forma, a iluminação pública inoperante prejudica a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno. Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza, roçada e manutenção da iluminação pública é medida essencial para garantir segurança, bem-estar e a adequada utilização do playground pela comunidade.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

